

SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL
Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ em Exercício

ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 191 DE 24 DE JUNHO DE 2026

ANASTACIO		
1	ELPIDIO SOARES BECKER	28.759.555-2
ANTONIO JOAO		
2	ADEMAR FRANCO	28.783.694-0
BATAGUASSU		
3	MIGUEL REQUENA CABALIN	28.863.069-6
BATAYPORA		
4	LUIS AUGUSTO CALVO DE MOURA ANDRADE	28.771.673-2
CORUMBA		
5	JERONIMO VELASQUEZ	28.745.595-5
COXIM		
6	RAVISIO ISRAEL DOS SANTOS JUNIOR	28.805.649-3
ITAPORA		
7	WALDEMAR FREIRE DE ANDRADE	28.789.547-5
NOVA ALVORADA DO SUL		
8	APARECIDO ALVES DA SILVA	28.855.636-4
PORTO MURTINHO		
9	JOSE PEREIRA DA CRUZ	28.873.265-0
RIO BRILHANTE		
10	REGIS JOSE RAGAGNIN BASSO	28.824.178-9
RIO NEGRO		
11	MIRABELA AGROPECUARIA LTDA	28.530.888-2
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
12	ESPOLIO DE WILSON GOMES MONTEIRO	28.545.794-2
13	RAVISIO ISRAEL DOS SANTOS JUNIOR	28.839.608-1
TACURU		
14	ALESSANDRO LOURENCO DA SILVA	28.786.170-8
TERENOS		
15	RODRIGO BATISTA DA SILVA	28.814.213-6

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 193, DE 24 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto nº 14.644, de 29 de dezembro de 2016, e alterações posteriores,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto:

I - na alínea "b" do inciso III do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo I a este Ato Declaratório;

II - na alínea "c" do inciso IX do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento